



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Material Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica para Aplicação em Ruas, Avenidas e Estradas Pavimentadas do Município de Altônia.**

A Prefeitura Municipal de Altônia, Estado do Paraná, mediante sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003, de 04 de janeiro de 2019 torna público, a pedido da Secretaria de Administração, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:

**Altera o Edital em seu item:**

**21 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

onde se lê:

21.1 Os produtos, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 180 dias, no Município de Altônia de Altônia-PR, no Município de Altônia – PR

**leia-se:**

21.1 Os produtos, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 02 (dois) dias, no Município de Altônia de Altônia-PR, no Município de Altônia – PR

Devido as alterações acima promovidas fica remarcada para o dia 27/02/2020 às 09:00.

Horário de Abertura: 09h:00min.

Altônia-PR, 13 de fevereiro de 2020

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 023/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 004/2020 de 06 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 004/2020 de 06 de fevereiro de 2020, que tinha como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e Emulsão Asfáltica para Aplicação em Ruas, Avenidas e Estradas Pavimentadas do Município de Altônia.

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **ALUGALILA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, no lote 01, com valor total de **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)** e no lote e 02 **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA**, com valor total de **R\$ 36.985,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais)**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de fevereiro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 024/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 005/2020 de 10 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 005/2020 de 10 de fevereiro de 2020, que tinha como objeto: **Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Plantadeira de Ramas de Mandioca de 2 linhas conforme Convênio 264/2018 Firmado com a SEAB.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **ASA IMPLMNTOS LTDA-ME**, no lote 01 com valor total de **R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de fevereiro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO Nº 025/2020

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao

disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2020 de 12 de fevereiro de 2020 e dá outras providências.

**CLAUDENIR GERVASONE** – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A,**

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2020 de 10 de janeiro de 2020, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 008/2020 de 12 de fevereiro de 2020, que tinha como objeto: **Prestação de Seguro Veicular para os veículos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Serviços Públicos.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência as propostas das empresas: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, no lote 01 item 01, com valor total de **R\$ 2.840,00 (Dois mil e oitocentos e quarenta reais)** e **GENTE SEGURADORA S/A** no lote 01, item 02 e no lote 02 item 01 com valor total de **R\$ 3.484,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais)**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 27 de fevereiro de 2020.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS Nº 006/2019**

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019.**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2019 DE 23 de janeiro de 2019**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº. 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº. 1.489.320 SSP/PR e CPF nº. 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. **07.797.967/0001-95**, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador do CPF nº. 574.460.249-68, residente na Rua Lourenço Pinto, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE nº. 001/2019, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato nº 006/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados (*Software para Pesquisa de Preços e Cotação, para Uso no Departamento de Licitações e Divisão Compras do Município*), com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 13/02/2020 à 12/02/2021.

**DO VALOR**

Em virtude do Aditivo ora realizado fica acrescido um valor total de: **R\$ 6.659,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais)** para o pagamento dos serviços nos próximos 12 (doze) meses.

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

Altônia-PR., 12 de fevereiro de 2020.

Associação de pais e Amigos dos excepcionais de Altônia – APAE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 002/2020**

Por este Termo, fica homologada e adjudicada a licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 002/2020, em favor das Empresas: **A MEIRELES E CIA LTDA - ME**, nos Lotes 01 e 02 no valor de **R\$ 39.088,00 (trinta e nove mil e oitenta e oito reais)**. Conforme resultado da reunião no dia 28 de fevereiro de 2020.

Itônia, 28 de fevereiro de 2020.

ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA

PRESIDENTE